

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2354 | Quinta-feira, 28 de julho de 2022. Este documento contém (08) páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO01	Secretaria	de	Administração	.03
Gabinete01	Divisão	de	Recursos Humanos	.03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 4.066, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503, de 18 de Março de 2015, que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde — SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde — SIH/SUS Municipal;

Considerando Resolução nº 41/2022 do Conselho Municipal de Saúde deste Município de Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o procedimento na Tabela Municipal de Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, criada pela Lei Municipal n.º 4.066, de 11 de julho de 2013, conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor
0091010309	Deslocamento de paciente por transporte terrestre em ambulância tipo B (cada 1 km)	R\$ 8,75

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 49, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

RESOLVE

Art. 10. Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, sendo assim composto:

Marco Antonio Franzato

José Valdecir Victolo Biasotto

Roberto Pazinato Junior

Aline Rosa Kist

Mariana Affonço

Fernando Tratch

João Carlos Testa

Sérgio Ferreira Dias

Parágrafo único. Nos termos dos incisos I e II do art. 7º da Lei

Complementar Municipal nº 49, de 12 de dezembro de 2018, o Conselho será presidido por Marco Antonio Franzato tendo como vice-presidente o membro José Valdecir Victolo Biasotto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM – Cianorte, assim composto:

Presidente Nato:

Marco Antonio Franzato

Vice-Presidente:

Fernando Tratch

Representante da Câmara Municipal de Cianorte:

Afonso Sérgio Lima

Representante da Diretoria de Proteção e Defesa Civil:

José Valdecir Victolo Biasotto

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Mariana Affonço

Representante da Comunidade:

Sérgio Ferreira Dias

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM;

Considerando o disposto no art. 15, § $8^{\rm o},$ e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1°. O inciso XVI do art. 1° da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

XVI - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM

Natanael Witt Antunes Cardoso Kássia Patrícia dos Santos Feitosa Jairo Anizelli Alek Piccinin Bresciani Warison Caue Padovani Pinto Victor Benjamin Vieira Moura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 157/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso;

Considerando a necessidade de médico clínico geral, médico psiquiatra e terapeuta ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado - PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Marcela Soares Loureiro do Amaral - Enfermeira

Secretário: Alexsandra Perondi Charon - Enfermeira

Membro: Rebeca Figueira Arruda de Oliveira - Enfermeira

Membro: Marcelo Ferreira Cazon - Médico

Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos - Enfermeira

Membro: Dalila Pereira da Silva - Enfermeira

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I - Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II - Realizar análise documental e do currículo e proceder à contagem dos pontos dos títulos apresentados;

III - Elaborar a classificação provisória dos inscritos separada por cargo;

IV - Receber e analisar os recursos;

V – Encaminhar a classificação final para publicação;

VI – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 158/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 4.919, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 155/2021;

Considerando o Ofício 22/2022-CMAS

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Carmem Lucia Sartori Dias, em substituição Sra. Alexsandra Perondi Charron.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 155/2021.

Art. 2°. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Alexsandra Perondi Charron, em substituição a Sra. Marcia Domingues Rodrigues

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 155/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 159/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.467/10, de 19 de maio de

Considerando a Portaria nº 203/2021;

Considerando o Oficio nº 45/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante de Órgãos Não Governamentais que se dediquem ao atendimento de crianças e adolescentes, sendo da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância a Sra. Gisele Rosa de Santana, em substituição à Sra. Thais Nogueira Nascimento.

Parágrafo único: A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 124/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 220, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento formulado pela concessionária S. R. Lima Administradora de Imóveis Ltda., protocolo 8.993/2022;

Considerando o disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Concessão nº 86/2015, oriundo do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 11/2014;

Considerando o Oficio Circular nº 004 expedido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística que autorizou o reajuste médio de preços dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica rodoviária do Estado do Paraná;

Art. 1º. Ficam estabelecidas as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário, conforme especificações e valores abaixo: amiaña dae e Valor em regis

Descrição dos serviços	vaior em reais
Tarifa de Embarque e Utilização do Terminal Rodoviário, para viagens com distâncias superior a 40 Km	R\$ 7,00
Tarifa de Embarque e Utilização do Terminal Rodoviário, para viagens com distâncias inferior a 40 Km	R\$ 2,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

12.000.00

12,000,00

Total Reducão:

DECRETO Nº 222, DE 25 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal no 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$988.768,43 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Supiementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
05.003.28.846.0000.0.003.		Indenizações e Restituições	
1466 - 3.3.30.93.00.00	3885	Indenizações e Restituições	362,54
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.		Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1207 - 3.3.90.30.00.00	32494	Material de Consumo	900.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1460 - 3.3.90.30.00.00	3348	Material de Consumo	79,71
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.		Manutenção da Vigilância em Saúde	
1467 - 3.3.90.30.00.00	31494	Material de Consumo	43.000,00
1468 - 3.3.90.39.00.00	31494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.299,16
08.006.00.000.0000.0.000.		Divisão Financeira da Secretaria de Saúde	
08.006.28.846.0000.0.005.		Indenizações e Restituições	
1459 - 3.3.90.93.00.00	3348	Indenizações e Restituições	27,02

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3348	348	Doações Justiça Federal para Enfrentamento da Emergência COVID-19	106,73
3494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	88.299,16
3885	885	SEAB/Convênio nº 468/2021 - Plano Paraná Mais Cidades II - Aquisição de Veículo Utilitário	362,54
32494	2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	900.000,00

Total Suplementação:

988.768,43

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paco Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022

MARCO ANTONIO FRANZATO

DECRETO N° 223, DE 25 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$384.586,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.022.		Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
1463 - 4.4.90.51.00.00	2518	Obras e Instalações	209.586,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1462 - 3.3.90.30.00.00	2494	Material de Consumo	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.		Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.		Apoio ao Desenvolvimento Rural	
1458 - 4.4.90.52.00.00	892	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
		Total Sunlementação:	384 586 00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

			Total da Pacaita:	384 586 00
Receita: 2.4.1.9.99.01.01.000000000	Fonte:	2518		209.586,00
Receita: 1.7.1.9.99.01.02.000000000	Fonte:	2494		100.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.04.00000000	Fonte:	892		75.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 224, DE 25 DE JULHO DE 2022

Efetua remanejamento parcial de recursos entre órgãos, conforme autorizado pela Lei $n^{\rm o}$ 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos entre órgãos, no valor de R\$ 1.665.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de saldo das seguintes dotações orçamentárias

Secretaria de Saúde - FMS	
Divisão de Atenção Especializada	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765.000,0
Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,0
	Divisão de Atenção Especializada Assistência Hospitalar e Ambulatorial O Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Consórcio Intermunicipal de Saúde

Art. 2°. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro os s provenientes do programa 0023 - Pavimentação e Recapeamento, na forma do disposto no artigo 24, II da lei 5.265, de 5 de julho de 2021, com redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços de Engenharia
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares
1098 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras e Instalações

1.665.000,00 1.665,000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2022

MARCO ANTONIO FRANZATO

DECRETO Nº 225, DE 27 DE JULHO DE 2022

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.811.0017.1.038.		Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
616 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
617 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
11.002.27.812.0017.2.088.		Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
639 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
640 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Total Suplementação:	12.000,00

Art. 2°. A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer
11.002.27.122.0017.1.026.	Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer
605 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1310/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, WENDER RENAN DOS SANTOS da função gratificada de SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, a partir de 24 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

PORTARIA Nº 1312/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10119, de 21/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR -PSS, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1313/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10050, de 19/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal SUELI RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/04/2016 a 03/04/2021 no período de **27/07/2022 a 24/10/2022,** de acordo com o Artigo n. ° 145 da Lei n. ° 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. ° 3.801/2012, de 20/03/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1314/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1315/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de DHULIA AMANDA COSTA, para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1316/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de JOSIANI SANCHES RIBEIRO BOARETO, para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 e julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1317/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de KELLY CRISTINA MENDES PESSÔA, para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICOPEDAGOGA, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 65, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1318/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de MARIANA ALONSO CICERI, para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1319/2022-SEC/ADM

O Prefeito em do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de CAMILA



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

JULIANI NASCIMENTO, para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO 40 HORAS, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1320/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de ANDRESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1321/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de DANIELE CRISTIANE MULLER GARCIA, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1322/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de MARIA DE FÁTIMA ARRAIS DE MENESES AMARAL, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1323/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de OSMARINA SEGÓVIA QUEIRÓZ, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1324/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de ROCILMEIRE DE MORAES MARCIANO, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1325/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de SIMONE MENDES GONCALVES SIMÃO, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1326/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de VIVIANE ROMERO, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1327/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital $n^{\rm o}$ 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>ANA MARIA FRANCISCO THEODORO</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>, até <u>30/11/2022</u>, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1328/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>ADRIANA DOS SANTOS LEITE TOYOHARA</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>, até <u>30/11/2022</u>, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1329/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>ARACELI APARECIDA SANCHES DA SILVA</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de <u>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</u>, até 30/112022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1330/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,



Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>CLEONICE APARECIDA FRANCO LOMBARDO</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1331/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital $n^{\rm o}$ 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>EIDE TELES</u> <u>DA CRUZ</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de <u>TÉCNICO DE</u> <u>ENFERMAGEM</u>, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1332/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>ELZA MARIA DA SILVA SANTOS</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1333/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>ERYKA NEBRIANY PETTENAZZI RIBEIRO</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO





PORTARIA Nº 1334/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de HARLEY MIOTTO FEHLAUER, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1335/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de JAQUELINE NABHAN HIDALGO, para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO - 40 HORAS, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1336/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de LUCIANA AMADEU para exercer a função pública inerente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, artigo 2º, inciso II, percebendo vencimento atribuído ao grau G - 33 da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1337/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de LUCIMAR ROSA PEGORARO, para exercer a função pública inerente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 33, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1338/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de LOURDES APARECIDA LEONEL DA COSTA, para exercer a função pública inerente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 33, da tabela de vencimentos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1339/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de MAGNUM DE AMORIM SILVA, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1340/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de MARCILENE VIEIRA DA SILVA, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1341/2022-SEC/ADM

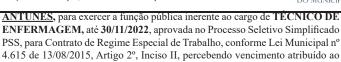
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de NEIRECI LARA





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grau G 48, da tabela de vencimentos do município. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1342/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de REGINA RODRIGUES FERNANDES para exercer a função pública inerente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 33, da tabela de vencimentos do município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1343/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de DORCAS DANIEL VICTOR, para exercer a função pública inerente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 33, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1344/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI, para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICA VETERINÁRIA - 40 HORAS, até 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 66, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1345/2022-SEC/ADM



Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de <u>CARIME</u> <u>MARTINS DO NASCIMENTO MOURA</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, até 02/08/2022 aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora NADIR LOPES, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau G - 33 da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ÓRGÃO OFICIAL

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1346/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando interno 67/2022, de 20/07/2022, da Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal THAYSE LUANNA FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 25/07/2022 a 01/08/2022, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1361/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal RONNEY PINHEIRO DOS SANTOS para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DA REDE CIDADE DIGITAL, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de Julho de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

